

RUA LUIZ SILVÉRIO

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-lei nº 311 de 13-11-1945

Formada pela rua 7 da Vila Marieta, rua 5 do Jardim dos Oliveiras e rua 5 da Vila Paraiso

Início na rua Leopoldo Amaral

Término na rua Constantino Suriani

Vila Marieta

Obs.: O decreto nº 94/45 revogou o de nº 92/45 e ambos foram assinados pelo Prefeito Municipal, em Comissão, Per seu Leite de Barros. O Decreto-lei nº 311/45 foi assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá. Aprovado pela resolução nº 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo.

LUIZ SILVÉRIO

Luiz Silvério Alves Cruz nasceu na então Vila de São Carlos, em 25-julho-1829 e faleceu nesta mesma Campinas em 17-fevereiro-1894. Era filho do alferes Custódio Manoel Alves (2º) e Ana Carolina de Barros Cruz. Após seus primeiros estudos feitos em Campinas, matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, bacharelando-se em 1854. Dois dias após sua formatura, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Itapetininga, que exerceu até dezembro de 1859. De regresso a Campinas aqui exerceu a advocacia e o jornalismo, colaborando no "O Constitucional", órgão do Partido Conservador, ao qual estava filiado, e onde teve destacada atuação pelas campanhas encetadas, notadamente, na defesa da introdução do braço livre para a lavoura. Na política, foi eleito deputado à Assembléia Provincial, como representante do Distrito de Campinas nos biênios de 1858-59, 1870-71 e 1876-77, com extraordinária atuação em benefício de nossa cidade e região. Após uma viagem de estudos à Europa e ao Oriente foi designado Presidente da Província de Goiás, cargo que ocupou de 14-junho-1886 a 14-julho-1887. Por diversas vezes fez parte do directorio da Matriz Nova, sendo o administrador de suas obras a partir de 08-dezembro-1861. Dinamico e capaz, Luiz Silvério prestou relevantes serviços à Campinas, tendo sido Inspetor da Instrução Pública; Curador Geral de Órfãos; Promotor de Capelas e Resíduos; Juiz de Paz do Distrito de Santa Cruz; Vereador Municipal na 44ª legislatura (1875/77); delegado de polícia; membro das Sociedades Carlos Gomes e Teatro S. Carlos e do Directorio do Partido Conservador, foi também mesário da Santa Casa de Misericórdia e um dos primeiros subscritores de ações da Cia. Paulista de Vias Férreas e Fluviais.



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º I, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 5 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BAIXÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Moraes Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ DALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguaiana;

RUA DONA OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saudade, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecido como Ranulfo Sales;

RUA ALVARO VILACELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Moraes Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Ranulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saudade e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bicudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emílio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapadão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez. do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Penteado (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Germânia;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISIÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lins e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo, em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emília Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRÉE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça da retórno;

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA CARLOS KAYSEL — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Montello;

RUA LUIZ SILVÉRIO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOÃO EGÍDIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Betim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. PINTO FERRAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO CONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CAÇAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retorno;

RUA BERNARDINO DE SENNA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NERI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retorno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cerca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIZ — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Mala;

RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Maria Erçilia, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Buene e Estradas de Anhumas e Mogi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SOARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMÃ ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANEORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JÚLIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Marinho e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor,

ADMAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor,
ADMAR MAIA



LUIZ SILVERIO — RUA (Luiz Silverio Alves Cruz)

Começa na rua Leopoldo Amaral e corre paralela à rua Moraes Navarro, na VILA MARIETA.

A primeira denominação foi dada pelo Decreto n.º 92, de 13 de março de 1945, revogado pelo Decreto n.º 94, de 16 de maio de 1945. A denominação definitiva foi dada pelo Decreto-Lei n.º 311, de 13 de novembro de 1945. Tem 10 metros de largura.

DADOS BIOGRÁFICOS: Segundo o trabalho realizado pela Comissão Especial do Centro de Ciências, Letras e Artes, de Campinas, formada pelos Dr. Celso da Silveira Rezende, professor Celso Ferraz de Camargo e João Batista de Sá (Joumá Brito), Luiz Silverio Alves Cruz nasceu, em 25 de julho de 1829, na então Vila de S. Carlos, sendo filho do Alferes Custódio Manoel Alves (2.º), e de dona Ana Carolina de Barros Cruz. Faleceu, em Campinas, em 17 de fevereiro de 1894.

Aqui, fez seus primeiros estudos. Matriculou-se, a seguir na Faculdade de Direito de São Paulo, bacharelando-se, em 15 de novembro de 1854. Dois dias após a sua formatura, foi nomeado Promotor Público da Comarca de Itapetininga, cargo que exerceu até dezembro de 1859. Regressando a Campinas, aqui exerceu a advocacia.

Preconizou as vantagens da introdução em nosso Município, do café amarelo, de Botucatu, ideia que lhe valeu o apelido, por parte dos ignorantes, de "Doutor Amarelo". Viu-se, mais tarde, que ele tinha razão.

Foi várias vezes eleito Deputado à Assembléa Provincial, como representante do Distrito de Campinas. Largos foram os serviços prestados nos biênios de 1858,59, 1870,71 e 1876,77. Quando tomou assento na Assembléa Provincial, Campinas, o mais rico Município de São Paulo, e o 8.º em importância, do Imperio, somente havia recebido um auxílio dos cofres provinciais, de Cr\$ 1.000,00 por ano, de 1852 a 1854, para as obras da nova matriz, e, isso mesmo, graças aos esforços do nosso deputado, Dr. Sampaio Peixoto. Todos os demais, até 1830, foram obtidos, devido ao trabalho do Dr. Luiz Silverio, no Parlamento Provincial.

Assim, em 1858 estando o seu partido em minoria obteve um auxílio de Cr\$ 6.000,00 para o primeiro abastecimento de água potável de Campinas, tendo sido essa importância recebida, em 1872, pelo Conde de Três Rios (Joaquim Egídio de Sousa Aranha).

Reeleito, em 1871 apresentou projeto dando concessão para a instalação de uma empresa de iluminação a gaz, em Campinas, com uma subvenção de Cr\$ 33.000,00, por ano, durante 25 anos. Muita luta teve ele, para conseguir, no plenário, a aprovação desse projeto, que trouxe tão importante melhoramento para Campinas.

Ainda, nesse ano, conseguiu um auxílio orçamentário de Cr\$ 1.000,00, para as obras do hospital da Santa Casa de Misericórdia. Logrou a aprovação de Leis criando escolas nos bairros de Vira Copos, Santa Cruz, Atibaia e Vainhos.

Em 1876, novamente na Assembléa, obteve auxílio de Cr\$ 1.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia, e a inclusão da mesma, da Soc. Culto à Ciência, das Matrizes Nova e Velha das Igrejas de S. Cruz e de São Benedito.

Quando a Assembléa Provincial tratou de dar privilégio para o estabelecimento de bondes, à tração animal, em São Paulo, Luiz Silverio, mediante uma emenda, tornou extensivo esse favor a Campinas.

Por diversas vezes, em 1861, 65, 69, fez parte do Directorio da Matriz Nova. Foi, após em 8 de dezembro de 1861, administrador das obras da Matriz. Em 1869,70, foi Inspetor da Instrução Pública; Curador Geral de Orlãos; Promotor de Capelas e Resíduos em 1871 a 1876; Juiz de Paz, mais votado, em 1871, na Paróquia S. Cruz; Vereador Municipal de 1875,76 (44.ª Legislatura); Delegado de Policia em 1875 a 1877; Membro das Directorias das Sociedades Carlos Gomes e Teatro S. Carlos, e do Directorio do Partido Conservador.

Foi um dos signatários da ata da instalação da nova paróquia de S. Cruz, em 8 de maio de 1870, e um dos primeiros subscritores de ações da Cia. Paulista de Vias Férreas e Fluviais.

Foi designado pelo Governo Central para a Presidência da Província de Goiás, em junho de 1836, tendo desempenhado o cargo, de 14 de junho de 1836 a 14 de julho de 1837.

Proclamada a Republica, fez parte do 2.º Conselho de Intendentes da Câmara de Campinas, no periodo de 18 de abril de 1890 a 19 de dezembro de 1891.

Prestou relevantes serviços à Santa Casa de Misericórdia. Foi signatário do Livro de Matrícula de irmãos, em 6 de fevereiro de 1876, sob n.º 10. Ocupou, depois, o cargo de mesário, nos biênios de 1885,86, 1889,90, 1891,92 e 1893,94.

Essa a história contada pela Comissão do Centro de Ciências, Letras e Artes.

ALAOB MALTA GUIMARAES

Lei nº 311 de 13-novembro-1945



LUIZ SILVERIO

(Nascido em Campinas a 21 de Junho de 1829 e
fallecido a 17 de Fevereiro de 1894)

Volvamos, porém, a *O constitucional*, que, talvez por phantasia do galante redactor, se apresentou impresso em optimo papel, assetinado.

Conservador e clerical, na primeira columna discutia com a *Gazeta* e a *Mocidade* os problemas da hora, levando sempre a peor, e não admira que assim succedesse, pois atacava medidas tendentes a restringir o captiveiro e oppunha-se á separação da Igreja do Estado.

Comtudo, manda a justiça que se diga, basejou, pela penna de Luiz Silverio Alves Cruz, a introduccão do braço livre no país.

Esse collaborador, em razão de preconizar as virtudes do « café amarello de Botucatú », recebeu a antonomasia de *Doutor Amarello*, que devéras o agastava pelo sarcasmo dos incredulos (hoje ninguem mais nega a existencia de semelhante variedade da preciosa rubiacea). Luiz Silverio foi deputado provincial em 72-3, viajou pela Europa e Oriente, no segundo semestre de 1878 e presidiu Goiás de 14 de Junho de 1886 a 14 de Julho de 1887.

Das polemicas travadas, a mais ruidosa, não a de maior elevação, foi a de João Gabriel e Carlos Ferreira

(Extraído de artigo "Imprensa em Campinas" de Alberto Faria,
da Revista do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas
nº 44 e 45 de 30-09 e 31-12-1916, Ano XV, Fascículo III e IV
Tipografia da Casa Genoud - Campinas, SP)